ANEXO X DA LEI Nº 7.186/2006

TABELA DE RECEITA Nº IX

TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA

ATUALIZADA PARA O EXERCICIO DE 2024, CONFORME DEC. Nº 38.106/2023

Código	Тіро	Valor (R\$)
01.00	Licença Ambiental – LA - ERB's:	
01.10	ERB's	4.403,36
01.20	Posto de Combustível:	
01.20	até 800 m²	4.403,36
01.22	acima de 800 m²	7.338,93
01.30	Parcelamento do Solo Urbano:	10.274.50
01.31	até 5 há. de área de terreno	10.274,50 17.613,43
01.32	de 5,01 na. até 10 na. de aréa de terreno	17.013,43
01.40	Empreendimentos Residenciais, Comerciais e Mistos – conforme área de terreno:	
01.41	até 5.000 m²	4.403,36
01.42	de 5.001 m² até 15.000 m²	7.338,93
01.43	acima de 15.001 m²	13.210,07
	Admid des Companiers and Company (and described des (TVIII).	
01.50 01.51	Atividades Comerciais, conforme área de atividade (TVL): até 300 m ²	293,55
01.51	de 301 até 1.500 m ²	880,66
01.53	acima de 1.501 m ²	1.467,79
01.60	Atividades de serviço, conforme área de atividade (TVL):	
01.61	até 500 m²	293,55
01.62	de 501 ate 1.000 m ²	880,69 1.467,79
01.03	acima 1.000 m²	1.407,79
01.70	Atividades Industriais, conforme área de atividade (TVL):	
01.71	até 1.000 m²	4.403,36
01.72	acima de 1.000 m ²	8.806,73
02.00	Licença de Localização – LL:	
02.10	Parcelamento do solo urbano – acima de 10ha	17.613,43
02.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte	
		17.613,43
03.00	Licença de Implantação – LI:	
03.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha	22.016,79
03.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional	,
	ocupação, independente do porte	22.016,79
04.00	Licença de Operação – LO:	
04.10	Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha	26.420,15
04.20	Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional	
	ocupação, independente do porte	26.420,15